



8 DE MARÇO 2026

REALIZAÇÃO



PATROCINADORES



1. 13º CORRIDA DA MULHER

1.1– 13º Corrida da Mulher, será realizada no formato da corrida individual, onde, o objetivo é completar em menor tempo o percurso que contém cerca de 4,9 km.

1.2 - Todos os atletas poderão participar da 13º CORRIDA DA MULHER.

1.3 - A idade mínima permitida para participar da prova será 14 anos (atletas menores de 18 anos), será permitida a participação, somente através de autorização por escrito do responsável.

1.4 - Todo atleta deverá agir dentro dos princípios de esportividade, mantendo a disciplina, cumprindo os horários estabelecidos e respeitando os companheiros, dando o melhor exemplo de esportividade.

1.5 - É proibido atrapalhar o trabalho de controle dos comissários e fiscais, bem como agir com desrespeito com os mesmos ou não acatar as suas orientações. Lembre-se, o fiscal está trabalhando para auxiliar os competidores, principalmente no item de segurança.

1.6 - Ao abandonar a competição (desistência ou eliminação), o atleta deverá procurar sair do percurso o mais rápido possível, informando o fato ao controle da prova ou ao comissário mais próximo.

1.7 - Após receber a bandeirada de chegada, o atleta não poderá continuar circulando pelo trajeto.

1.8 - É proibido impedir a ultrapassagem de forma desleal e antidesportiva.

2. PERCURSO

2.1 - O percurso terá a distância prévia de 5000 metros, formado por obstáculos naturais como subidas, descidas e outros onde o atleta deverá superá-los sem o apoio externo. Todo o percurso é tranquilamente feito por qualquer pessoa saudável.

2.2 – O percurso será demarcado com pintura no asfalto, para facilitar a indicação.

2.3 - A distância pré-anunciada poderá ser alterada pela organização, para mais ou para menos sem aviso prévio caso a organização julgue necessário. Nova distância será anunciada caso alterada.



8 DE MARÇO 2026

REALIZAÇÃO



PATROCINADORES



3. LARGADA

3.1 - A Largada pontualmente às 07h30min no Ginásio Municipal Joaquim Prestes, no dia 08 de março de 2026.

3.2 - Todas as categorias largarão juntas.

4. APOIO TÉCNICO

4.1 - Não será permitida a montagem de qualquer estrutura de equipes fora da área determinada pela organização.

4.2 – Nenhum veículo será autorizado a ficar na área determinada para as equipes.

4.3 - Não haverá ponto de energia.

4.4 - Toda equipe deverá ser responsável pela coleta e descarte do seu lixo.

5. CATEGORIAS

5.1 A prova poderá ser realizada em uma das seguintes modalidades conforme a lista abaixo:

CATEGORIAS FEMININO
Geral
Até 18 anos
19/29 anos
30/39 anos
40/49 anos
50/59 anos
60 ACIMA
PcD
CATEGORIAS MASCULINO
Até 34 anos
35 à 49 anos
50 anos acima

6. PREMIAÇÃO



8 DE MARÇO 2026

REALIZAÇÃO



PATROCINADORES



6.1 - Serão premiadas no pódio as 05 (cinco) primeiras de cada categoria com troféus.

6.2 - Medalha de participação para os 600 atletas que concluírem a prova por primeiro.

6.3 – Categoria Geral, terá premiação em dinheiro

1º Lugar – R\$500,00 + troféu

2º Lugar - R\$400,00 + troféu

3º Lugar - R\$300,00 + troféu

4º Lugar - R\$200,00 + troféu

5º Lugar - R\$100,00 + troféu

7. KIT ATLETA

7.1 - Cada inscrição confirmada dá direito:

01 Numeral de identificação (placa);

01 Medalha de Participação (entregue no final do evento);

01 Camiseta alusiva ao evento;

+ Seguro do atleta

7.2 - A retirada do kit será na **LOCAL A SER DEFINIDO E DIVULGADO PELA EQUIPE ORGANIZADORA.**

7.3 - A retirada de kit será individual, ou de todos integrantes da equipe.

8. NUMERAÇÃO/CRONOMETRAGEM

8.1 - A Cronometragem será através da placa fixada peitoral e chip no tênis, e cabe ao participante zelar pela placa, para visualização da equipe de cronometragem.

8.2 - O numeral do atleta será fixado na parte frontal, no peito, não podendo ser danificado ou obstruído ou fixado qualquer adesivo ou propaganda.

9. INSCRIÇÕES, PRAZOS.

9.1 - Inscrições 1º lote – 350 vagas kit completo – R\$90,00+taxa do site

2º lote – 100 vagas kit completo – R\$100,00 + taxa do site

3º lote – 100 vagas kit sem camiseta – R\$100,00 + taxa do site

Lote único atletas 60+ e PCD – R\$50,00



8 DE MARÇO 2026

REALIZAÇÃO



PATROCINADORES



Lote único kids – R\$ 50,00

9.2 Após essa data apenas pelo número de contato ou em quanto restarem, vagas limitadas a 600 atletas.

9.3 - É necessário registrar o nome e dados do competidor no ato da inscrição (responsabilidade de cada competidor, sem obrigatoriedade da organização conferir se é verdadeiro os dados informados).

9.4 - A inscrição realizada não poderá ser devolvida, somente repassada para outro atleta, sendo possível a troca de atletas até o dia 06 de Março de 2026 as 19:00 hrs. A solicitação de troca deverá ser diretamente comunicada a organização o evento dentro do prazo estipulado.

9.5 - A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

9.6 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será automaticamente desclassificado da prova.

9.7 - Ao fazer a inscrição o atleta ficará sob a cobertura de um SEGURO DE VIDA E ACIDENTE com validade durante o período da prova.

9.8 - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS, PENALIZAÇÕES E ITENS ELIMINATÓRIOS

10.1 – Será desclassificado atleta que estiver correndo sem o número de identificação, mesmo em caso de queda ou perda. Cuide de sua identificação.

10.2 – Será desclassificado o atleta que alterar o número de identificação, cortando o numeral, escondendo o patrocinador do evento ou acrescentando qualquer outra propaganda no mesmo.

10.3 – Será desclassificada a equipe ou atleta que realizar qualquer atividade promocional (distribuição de brindes, folhetos de propaganda, vendas e etc.) sem autorização da comissão organizadora.



8 DE MARÇO 2026

REALIZAÇÃO



PATROCINADORES



10.4 – É terminantemente proibido “cortar caminho”, correr fora do circuito. O desrespeito a alguma dessas regras acarretará na desclassificação do atleta.

10.5 - Será desclassificado, sem direito a recurso, o atleta que fizer qualquer desacato ou reclamação verbal à organização, ou incitar conflitos entre participantes, organizadores e patrocinadores.

10.6 - Qualquer atitude antidesportiva, de desrespeito aos fiscais, organizadores, patrocinadores, público, demais competidores ou a esse regulamento, bem como sujar o local/percurso com lixo e depredação, será punida rigorosamente com a desclassificação do atleta, sem direito a recursos ou apelações de qualquer espécie.

10.7 – Será desclassificada a equipe que estiver com estrutura de Box ou apoio fora da área determinada pela organização.

10.8 – Será desclassificado o competidor que percorrer qualquer parte do percurso da prova no sentido contrário (contra mão).

11. SEGURANÇA

11.1 - Em caso de emergência, avisar o staff mais próximo para acionar o resgate.

Lembramos que devido à distância, alguns trechos do circuito, a equipe de resgate do evento utilizará dos meios de transporte disponíveis, os quais possuem limitações quanto à velocidade e progressão. Nos trechos mais perigosos dos percursos a organização deixará cones de sinalização e Staff indicando para a diminuição da velocidade e cuidado com o terreno.

Decorrentes deste fator fortuito com relação aos quais considera o prestador de serviço (organizadores do evento) integralmente isento de qualquer responsabilidade.

12. SEGURO ATIVIDADE

12.1 - Os atletas oficialmente inscritos, que tenham preenchido corretamente a ficha de inscrição, estarão cobertos por um seguro, contra acidente, morte somente válido para o dia da prova e no local do evento.

12.2 - Este seguro não cobre doenças e/ou lesões pré-existentes.



8 DE MARÇO 2026

REALIZAÇÃO



PATROCINADORES



12.3 - As coberturas serão: Morte por acidente, eventuais quedas.

12.4 - E os inscritos assumem que estão cientes das condições gerais deste seguro de acidentes pessoais, que desde já aceitam.

13. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

13.1 - Ao se inscrever para o evento 13º CORRIDA DA MULHER, o participante ACEITA TODOS os termos do REGULAMENTO e assume TOTAL responsabilidade por sua participação na competição, bem como, está ciente de que esta competição é um esporte de risco. Atesta que está clinicamente em condições físicas, mentais e devidamente treinado. Concorde em observar qualquer decisão oficial da prova relativa à possibilidade de terminá-la em segurança. Assume todos os riscos em correr o percurso, inclusive os relativos a quedas, contatos com outros participantes, furtos, efeitos do clima, incluindo alto calor e/ou umidade, condições do circuito e do tráfego, respeitando as regras de trânsito em vigência.

Assumindo total responsabilidade civil e criminal por qualquer acidente, prejuízo público ou privado que possa causar inclusive danos morais que possa sofrer ou causar. Tendo em lista está renúncia de direitos e conhecendo todos estes fatos já citados, aceita a inscrição e isenta os organizadores, todos seus patrocinadores, apoiadores, seus representantes ou sucessores de todas as reclamações ou responsabilidades por qualquer fato que coloque fora da participação do Evento "13º CORRIDA DA MULHER".

13.2 – Zelar pela boa imagem do esporte "corrida" e zelar pela preservação da natureza. Solicitamos aos atletas que não sujem e nem deixem sujos o local do evento, principalmente o circuito.

13.3 – Eventuais penalizações que possam vir ocorrer ao longo da prova, que não estejam mencionadas neste regulamento, serão solucionados no fim da competição e divulgados até uma hora após o encerramento da prova.

13.4 – As dúvidas ou omissões deste regulamento serão solucionadas pela Comissão Organizadora e/ou pelos Organizadores/Realizadores de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

14. DIREITO DE IMAGEM

14.1 - Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem ou nome, divulgada através de



8 DE MARÇO 2026

REALIZAÇÃO



PATROCINADORES



fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação.

15. TERMO DE RESPONSABILIDADE

15.1 - Todos os participantes ao se inscreverem estarão automaticamente concordando com todas as regras acima.

PERCURSO

LARGADA GINASIO DE ESPORTES JOAQUIM PRESTES, RUA DAS ACACIAS, RUA BRIGADEIRO ROCHA, RUA DAS ROSAS, AV MANOEL RIBAS, RUA XV DE DEZEMBRO, RUA PRES. GETULIO VARGAS, RUA COMENDADOR NORBERTO, TV. DA INDEPENDENCIA, RUA XAVIER DA SILVA, RUA DEZESSETE DE JULHO, RUA BRIGADEIRO ROCHA.

